



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

Centro

Decreto

DEZEMBRO/2019

Decreto nº 00712019

Em, 23 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0466, de 30 de Agosto de 2018, combinada com a Lei nº 0486, de 23 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 398.772,97 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0012 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	57.000,00
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	240.000,00
Total da Unidade:			297.000,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0007 1085 CONSTR. E/OU REFORMA DE OBRAS DE INFRA., ESGOT. SANITÁRIO,

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	101.772,97
Total da Unidade:			101.772,97

Total de Suplementações: 398.772,97

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 398.772,97 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

Centro

Decreto

DEZEMBRO/2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 23 de Dezembro de 2019.